

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-MG

Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Projeto – 004/2022 – Reforma e Ampliação Farmácia de Minas

PROJETO - 004/2022

PRORIETARIO – MUNICIPIO DE CANAPOLIS-MG

OBRA – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA DE MINAS

ENDEREÇO – RUA 12, Nº 513, CENTRO, CANÁPOLIS-MG

RESP. TEC. - ADELMO ANGELO DE MOURA – ENG. CIVIL CREA 51071/D

INDICE

1- INTRODUÇÃO

1.1 – PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO PROJETO DE AMPLIAÇÃO

2– MEMORIAL DESCRITIVO

2.1– MEMORIAL DESCRITIVO AMPLIAÇÃO

2.2- MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA

3- PLANILHAS ORÇAMENTARIAS

4- CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

5- MEMORIAS DE CALCULO

6– PROJETOS – ARQUIT/ESTRUT/ELETRICO/HIDROSSAN.

7 – ART – ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8- PLANO DE TRABALHO - AMPLIAÇÃO

9- MODELOS DE PLACAS E FACHADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-MG

Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Projeto – 004/2022 – Reforma e Ampliação Farmácia de Minas

1 – INTRODUÇÃO

Estas obras serão executadas devido a necessidade de espaço físico e de melhorias na sede da rede Farmácia de Minas do município de Canápolis.

Com o programa do Governo de Minas contemplando ampliações nas sedes da rede Farmácia de Minas em todo o estado, o município aderiu ao programa para ampliação do almoxarifado e também a reforma e melhorias da edificação existente que já vem de longa data sem reformas ou melhorias na sede existente.

1.1 – Em anexo Parecer Técnico de Aprovação da Obra da **Diretoria de Vigilância em Estrutura Física da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais**, datado de 06/09/2022.

2 – MEMORIAL DESCRITIVO

Estes memoriais descritivos, tem por objetivo especificar materiais e modos construtivos a serem aplicados na “ampliação, reforma e melhorias” da sede da rede de Farmácia de Minas do município.

A construção da ampliação do almoxarifado existente, refere-se a um acréscimo de área de 27,73m².

Reforma da edificação existente refere-se a uma área de 70,00m², que após ampliação e reforma terá um total de área edificada de 97,73m².

O regime de execução será por empreitada Global.

OBSERVAÇÕES:

A licitante vencedora quando da entrega da Ordem de Serviço pelo município, de imediato e antes do início da obra, deverá entregar junto ao Departamento de Engenharia, Fiscalização, a ART de execução da obra.

A licitante deverá manter a obra sempre limpa e com os projetos e ART no canteiro de obra.

A licitante deverá seguir no rigor máximo as normas de segurança para colaboradores da obra, dando os EPIs necessários.

A licitante deverá manter a obra isolada de pessoas que não fazem parte do quadro de colaboradores, técnicos e fiscalização.

A licitante deverá seguir a execução da obra, com registros de fotos dos serviços conforme exemplifica o Monitoramento de Obra, inclusive modos construtivos.

Seguir rigorosamente as especificações dos Memoriais Descritivos.

Não alterar nenhuma especificação de materiais e modos construtivos, somente quando de extrema necessidade por fator que impeça a execução e com consentimento da fiscalização. Tal modo que deverá preceder de Ofício de solicitação e justificativa para a fiscalização, onde esta dará por escrito o consentimento ou não da alteração.

2.1 – Memorial Descritivo da Ampliação – adotar as características e exigências indicadas no **MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS. – Ampliação de Almoxarifado**, em anexo.

2.2 – Memorial Descritivo de Reforma e Melhorias – adotar as características e exigências indicadas no memorial específico **Memorial Descritivo para Obras da Rede Farmácia de Minas**, em anexo.